

BOLONHA NA ESE DE SETÚBAL

*O que é o processo de Bolonha?

O Processo de Bolonha visa a construção de um Espaço Europeu do Ensino Superior que promova a mobilidade de docentes, de estudantes, pessoal não docente e a empregabilidade de diplomados.

Grandes objectivos desta proposta:

- Promover sinergias entre o Espaço Europeu do Ensino Superior e o Espaço Europeu de Investigação, definidos como pilares fundamentais da consolidação da Sociedade do Conhecimento.
- Estabelecer, com carácter prioritário até 2005, medidas relativamente a:
 - Certificação de qualidade;
 - Sistema de dois ciclos;
 - Reconhecimento de graus e duração de cursos;
- Estabelecimento, até 2010, da Área Europeia de Ensino Superior, coerente, compatível, competitiva e atractiva para estudantes europeus e de países terceiros.



As linhas de acção que cada estado signatário da Declaração de Bolonha tem que implementar no sistema de ensino superior podem sintetizar-se como segue:

- a. Adopção de uma estrutura de graus comparável e legível, baseada essencialmente em dois ciclos;
- b. Estabelecimento e consolidação do sistema europeu de transferência de créditos (ECTS);
- c. Promoção da mobilidade de estudantes, de docentes e de pessoal não docente;
- d. Promoção da cooperação europeia no domínio da avaliação da qualidade;
- e. Adopção de medidas de promoção efectiva da dimensão europeia do ensino superior;
- f. Adopção de medidas que enriqueçam a contribuição do ensino superior na concretização da Aprendizagem ao Longo da Vida, nomeadamente fazendo uso do sistema europeu de transferência de créditos ECTS na valorização profissional.
- g. Adopção de medidas que fomentem a participação dos estudantes em todas as fases de implementação do Processo;
- h. Criação de condições efectivas de estudo e de vida para os estudantes, que lhes garantam a possibilidade de conclusão dos cursos ou estudos em tempo razoável;
- i. Adopção de medidas e programas necessários ao reforço da atractividade do ensino superior europeu, nomeadamente reforçando a política de concessão de bolsas de estudo a estudantes de países exteriores ao espaço europeu;
- j. Concretização do sistema de reconhecimento de graus académicos com a emissão gratuita do Suplemento ao Diploma;

O que é o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS)?

- É um sistema em que o trabalho efectuado pelos estudantes numa dada área científica é expresso num valor numérico que tem em consideração as horas de trabalho do estudante, na globalidade das suas actividades.
- Assim sendo, o número de créditos de cada unidade curricular (correspondente às actuais disciplinas) abrange todas as formas de trabalho previstas, incluindo horas de contacto e horas de trabalho autónomo dos alunos, nomeadamente as dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

- O ECTS integra um conjunto de medidas (incluindo o Suplemento ao Diploma) que concretizam um novo paradigma:
 - De organização do ensino centrado no aluno e nos objectivos de formação.
 - De passagem de um sistema curricular tradicional baseado na “justaposição” de conhecimentos para um sistema centrado no desenvolvimento de áreas curriculares alargadas, desenhadas em função dos objectivos de formação a prosseguir.
 - De mobilidade na formação

O ECTS permite:

- Transferência transparente de créditos;
- Acumulação progressiva de créditos correspondentes a qualificações e níveis de formação diferenciados;

O ECTS induz reformas ao nível de:

- Flexibilização da organização curricular;
- Organização pedagógica;
- Sistemas de avaliação e de acreditação;
- Promoção da mobilidade de formandos.

O ECTS adequa-se às mudanças na formação, no desenvolvimento e adopção de:

- Novas metodologias de aprendizagem, mais activas e participativas;
- Capacidades e competências horizontais: aprender a pensar, aprender a aprender, aprender a ensinar;
- Competências específicas da profissão;
- Competências gerais:
 - Capacidades de intercomunicação;
 - Integração em equipa;
 - Capacidades de liderança;
 - Inovação;
 - Adaptação à mudança.

ECTS e Suplemento ao Diploma

Este documento contempla diversas medidas com vista à definição e ao estabelecimento de:

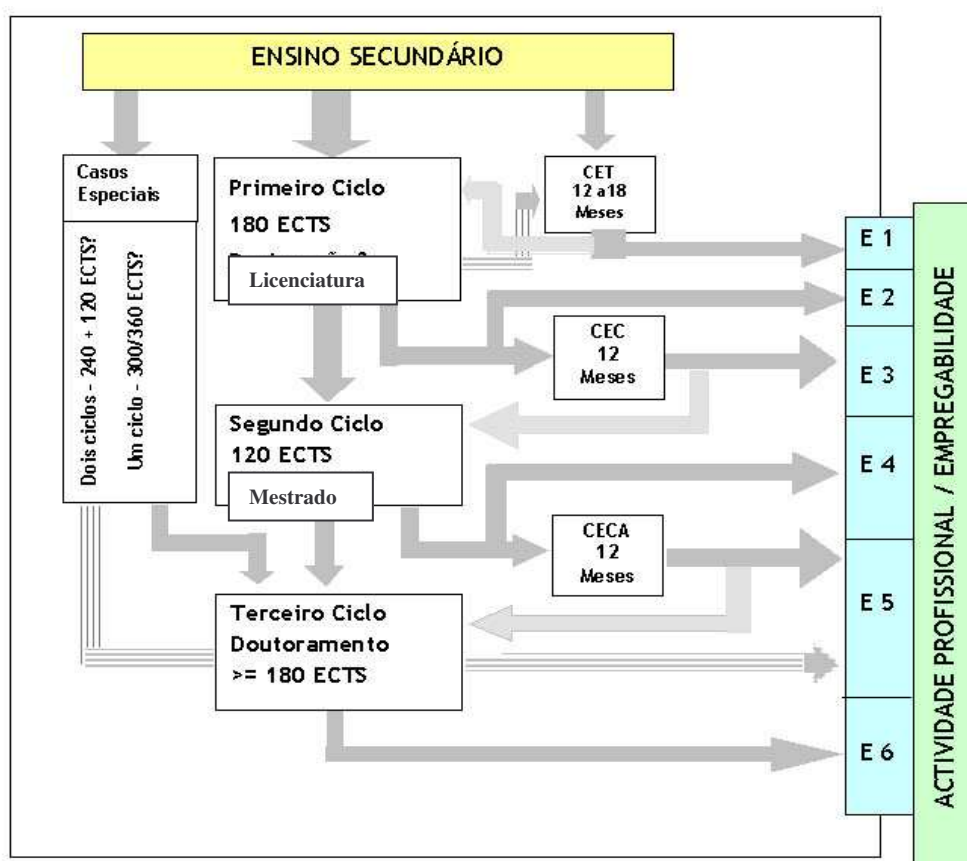
- número de créditos por cada unidade curricular, abrangendo todas as formas de trabalho previstas, incluindo horas de contacto e horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;
- classificação das unidades curriculares;
- classificação e qualificação final dos cursos e graus;
- menção qualitativa;
- sistema europeu de comparação de classificações.

Alterações da estrutura curricular

Uma estrutura em dois ciclos:

- Adopção de uma estrutura de formação formal de primeiros ciclos com a duração de 6 semestres, correspondentes a 180 créditos ECTS.
- Adopção de estruturas de formação formal de segundos ciclos com a duração de 4 semestres, correspondentes a 120 créditos ECTS.
- Como princípio geral os primeiros ciclos de formação devem assegurar a aquisição das competências necessárias ao exercício de uma actividade.
- Para a generalidade dos cursos superiores em que se verifique ser necessária uma formação de 5 anos para o exercício pleno da profissão ou actividade poder-se-á traduzir num primeiro ciclo em ciências da respectiva área de formação.

Sistema de Formação



Em síntese...

Objectivos	Ferramentas	Desafios...
Comparabilidade	ECTS	2 ciclos
Reestruturação dos graus, sistema de classificação,...	Reconhecimento	Convenção de Lisboa
Projecto Tuning	Identificação de resultados de aprendizagem, competências e níveis	Transparência
Suplemento ao Diploma	Critérios de qualidade	Conceitos e ferramentas comuns para a qualidade da avaliação
Mobilidade	Programas Europeus	(Sócrates, Erasmus, Mundus,...)
Critérios de acesso, reconhecimento, financiamento, línguas,...	Empregabilidade	Mercado de trabalho EU
Aprendizagem ao longo da vida	Acesso a profissões regulamentadas	Envolvimento dos empregadores

*Como desenvolvemos o nosso Trabalho?

Em primeiro lugar equacionámos a questão



A partir da legislação em vigor, do Relatório de Compatibilização elaborado para todo o IPS, da nossa larga experiência de formação e construção de currículos, começámos, em Julho de 2005, por enunciar o referencial de competências que orienta toda a formação na ESE:

Referencial de competências da ESE

- Comunica de forma eficaz, usando a língua portuguesa para fins sociais, académicos e profissionais.
- Comunica satisfatoriamente em, pelo menos, uma língua estrangeira para fins sociais, académicos e profissionais.
- Mobiliza literacias múltiplas na compreensão dos fenómenos do mundo actual.
- Gere eficazmente a informação relevante para a sua área académica e profissional.
- Utiliza adequadamente as tecnologias da informação e comunicação.
- Organiza e planeia o trabalho pessoal.
- Conhece-se a si próprio, reconhecendo as diferenças pessoais, sociais e culturais.
- Comunica e interage com os outros promovendo ambientes de trabalho produtivo.
- Compreende e exerce o seu papel como cidadão.
- Compreende e regula a sua acção de acordo com os princípios éticos e deontológicos da sua profissão.
- Promove o seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.
- Revela autonomia na abordagem e na resolução de problemas.
- Participa e/ou elabora actividades de investigação.

Depois concebemos um modelo que servisse de molde (a matriz) para todos os planos de estudos que decidimos propor:

ANO / ECTS	Componentes de Formação / N° Créditos		
1º ano AC A+B+C=60	Formação geral C/ opções A - 25 Créd	Formação em áreas disciplinares c/opções B - 30 Créd	Formação profissionalizante c/opções C - 5 Créd
2º ano AC A+B+C=60	Formação geral C/ opções A - 10 Créd	Formação em áreas disciplinares c/opções B - 35 Créd	Formação profissionalizante c/opções C - 15 Créd

3º ano A<B<C A+B+C= 60	Formação geral C/ opções A - 5 Créd	Formação em áreas disciplinares c/opções B - 30 Créd	Formação profissionalizante + prática profissional C/P - 25 Créd (15 +10)
---	--	--	--

Para tal estabelecemos os seguintes princípios:

- As componentes de formação geral são mais significativas no 1º ano de formação e vão-se esbatendo ao longo dos três anos.
- As componentes de formação em áreas disciplinares apresentam alguma permanência na estrutura curricular.
- A formação de carácter profissionalizante adquire uma dimensão crescente ao longo dos 3 anos.
- A mesma UC (Unidade Curricular) pode integrar-se em diferentes componentes de formação em cada um dos cursos.
- A existência de UC de opção nas 3 componentes de formação e ao longo dos 3 anos.
- Um máximo de 12 UC por ano, tendo cada UC entre 4 e 6 créditos, sendo preferencialmente semestrais
- Carteira de Literacias – UC optativas de consolidação e/ou aprofundamento de literacias básicas nos domínios científicos, tecnológicas, artísticos e linguísticas.
- Carteira de Competências - UC que permite valorizar e creditar participações em actividades académicas (AE), científicas (encontros ou seminários) ou sociais (voluntariado) desenvolvidos ao longo do curso e "oferecidos" / desenvolvidos em situações não lectivas, pela escola, por associações e organizações científicas e profissionais.
- Concepção de um dispositivo de orientação tutória dos estudantes.

Depois desenhámos cada um dos planos de estudos dos cursos que pretendemos adequar ao modelo de Bolonha. Em Novembro de 2006 propusemos:

- **Comunicação Social;**
- **Desporto;**
- **Promoção Artística e Património;**
- **Animação e Intervenção Sócio-cultural;**
- **Tradução e Interpretação em LGP;**

E obtivemos resposta afirmativa.

A partir da nova legislação sobre formação inicial de professores, apresentámos em Março de 2007 as seguintes propostas:

- **Licenciatura em Educação Básica;**
- **Mestrado em Educação Pré-escolar;**
- **Mestrado em Educação Pré-escolar e em Professor do 1º ciclo do EB; Mestrado em Professor do 1º e do 2º ciclo do EB;**
- **Mestrados em Ensino de Educ. Musical e de EVT do Ensino Básico;**
- **Mestrado em Professor do 1º e do 2º ciclo do EB em Inglês e outra língua estrangeira.**

E aguardamos a aprovação do MCTES.

Para saber mais deverá consultar a página do curso que frequenta ou do curso a que se pretende candidatar!